



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR



## PORTARIA N.º 082/2022

(Revogada pela Portaria nº 124/2022, DJE nº 7.276, de 25/08/2022)

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO**, no uso de suas atribuições, de acordo com o artigo art. 9º, incisos XXXIII e XXXIV, do Regimento Interno desta Corte e de acordo com o que consta no Processo Administrativo (SEI) nº 9.2020.0700.000717-0,

**DESIGNA** a Desembargadora Militar Maria Emília Moura da Silva, Id. Func. 3304124, os servidores Rafael Monteiro Costa, Id. Func. 2324954, João Gilberto Arbogast Fontoura, Id. Func. 2190281, Marlon Grandini Porte, Id. Func. 2191903, e Ricardo Tofani Sant'Anna, Id. Func. 3050734, e a servidora Helena Machado Medina, Id. Func. 3396533, para, em comissão e sem prejuízo de suas funções, sob a coordenação da primeira, integrarem a Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 111/2020, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 6.778 de 03/07/2020.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 23 de maio de 2022.

**AMILCAR FAGUNDES FREITAS MACEDO**

**DESEMBARGADOR MILITAR PRESIDENTE**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**Rogério Nejar**  
**Diretor-Geral**

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.211, de 25 de maio de 2022, como se confere [clicando aqui](#)